Portaria N.º 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LENIR OSINSKI DO PRADO SANTOS, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2 através da Portaria 042/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e próprios, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: SANDRA GARLET BRIEDES - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 47.836,07 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	08.005.08.244.0801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	08.005.08.244.0801.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3620	08.005.08.244.0801.2058	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	08.006.08.243.0802.6061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 06/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:DEC38CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº62 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e correlatos para manutenção das atividades executadas pela Secretaria municipal de Assistência Social e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Pinhal de São Bento, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e próprios., conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LUIZ SERGIO DOS SANTOS - MEI.

VALOR CONTRATADO: R$ 11.225,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	08.005.08.244.0801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	08.005.08.244.0801.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3620	08.005.08.244.0801.2058	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	08.006.08.243.0802.6061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 06/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:8C346CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº53 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 Processo nº 23034.002256/2018-05 do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC e Termo de Compromisso PAR nº 201800707-6, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 3/2018.

CONTRATADO: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA .

VALOR CONTRATADO: R$ 16.026,00 (Dezesseis Mil e Vinte e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1459	05.002.12.361.1201.1062	119	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por **TRANSFERENCIA DIRETA** após entrega do mobiliario.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 04/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BC4673EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 022/2018

Portaria N.º 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lenir Osinski do Prado SANTOS, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2 através da Portaria 042/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:16BBC44F